



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.404.158/0020-52, com filial na Av. José Luiz Mazzali, nº. 450, Sala B, Módulo 3B – Bairro Santo Antônio, CEP: 13290-000, no Município de Louveira, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Diretor Senhor **André Quintela Barbosa**, brasileiro, casado, Diretor de Sistema, ELT e Bilingue, portador da Cédula de Identidade RG nº MG10304995 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 014.700.736-41, residente e domiciliado na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 8º andar Apto. 124, Bairro Água Branca São Paulo – SP - CEP: 05001-100 e pelo seu Procurador Senhor **Felipe Salgado Fischer**, brasileiro, casado, Diretor Com. de Governo, portador da Cédula de Identidade 3.397.000 SSP – PE e inscrito no CPF/MF sob nº 799.188.674-34, residente e domiciliado na R. Alberto Cerqueira Lima, 29, Torre Auri, Bairro Taquaral, Campinas – SP, CEP: 13076-010, dovarante denominada **CONTRATADA** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 054/2019**, oriundo da **Concorrência nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 15.637/2018**, visando a continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a cláusula 3.3 do Termo de Referência do Edital no teor que se refere Formação/Assessoria **Presencial** para Formação/Assessoria **Remota**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se neste ato todas as cláusulas do referido Contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 14 de setembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

André Quintela Barbosa

RG Nº: MG10304995 SSP/MG

CPF/MF Nº: 014.700.736-41

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA

Felipe Salgado Fischer

RG Nº: 3397000 SSP – PE

CPF/MF Nº: 799.188.674-34

TESTEMUNHAS:

Henrique Barsotti
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP – CEP: 13.910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

3º ADITAMENTO.

Processo Administrativo nº 15.637/2018

Concorrência nº 001/2018

Contrato nº 054/2019

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Contratada: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.

Objeto: Alteração na cláusula 3.3 do Termo de Referência de “presencial” para “Remota”, visando a continuidade no fornecimento de sistema pedagógico de ensino para alunos e professores, objetivando atender as necessidades educativas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II e dos professores que atuam com essas etapas escolares.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 14 de setembro 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 251.288.118-08

RG: 25.366.469-X SSP/SP

Data de Nascimento: 03/10/1974

Endereço residencial: Rua Candido Venturino, nº 300, Jardim Venturini, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: crispbonini@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3837-2888

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

RG nº 22.552.439-9 SSP/SP

CPF nº 120.339.598-13

Data de Nascimento: 14/05/1966

Endereço: Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, Jaguariúna – SP

E-mail institucional: secretariamariaemilianene@jaguariuna.sp.gov.br

E-mail pessoal: mariaemilianene@gmail.com

Telefone(s): (19) 3867-9724

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: André Quintela Barbosa

Cargo: Diretor de Sistema, ELT e Bilingue

CPF: 014.700.736-41 RG: MG10304995 SSP/MG

Data de Nascimento: 25/08/1983

Endereço residencial completo: Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 8º andar Bairro Água Branca São Paulo – SP - CEP: 05001-100.

E-mail institucional: backoffice.name@pearson.com

E-mail pessoal: backoffice.name@pearson.com

Telefones: (16) 99174-6279 / (11) 3512-2440

Assinatura: _____

Nome: Felipe Salgado Fischer

Cargo: Diretor Com. de Governo

CPF: 799.188.674-34 RG: 3397000 SSP – PE

Data de Nascimento: 29/10/1971

Endereço residencial completo: R. Alberto Cerqueira Lima, 29, Torre Auri, Apto. 124 Bairro Taquaral Campinas – SP - CEP: 13076-010.

E-mail institucional: felipe.fischer@pearson.com

E-mail pessoal: felipe.fischer@pearson.com

Telefones: (19) 99763-7062, / (81) 99609-1099

Assinatura: _____